

**PORTARIA Nº10/2019**

O **Diretor Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto nº 58, de 7 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica **Designada** LUCIANA EMI IWAMURA, portadora do RG nº 35.130.195-1, como Agente de Controle Interno desta Entidade perante os órgãos de controle interno e externo do Estado, em substituição à MELISSA FERREIRA.

**Art. 2º** Enquanto exercer a função, a designada deverá ser a articuladora e responsável pelas ações pertinentes à função, com acesso aos sistemas dos órgãos de controle interno e externo inerentes às atividades desempenhadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Curitiba, 01 de outubro de 2019.



Glaucio Baduy Galize  
Diretor-Presidente